

DÍVIDA INTERNA	3290.21	1.502	1002	3.241.417,32
	4690.71	1.502	1002	2.863.000,00

TOTAL **6.104.417,32**

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

30.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.843.0004.0706.0287- ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3290.21	1.502	0000	3.241.417,32
	4690.71	1.502	0000	2.863.000,00

TOTAL **6.104.417,32**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de dezembro de 2023; 135º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.621

João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM nº 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 523.673-8 RODRIGO PAIVA DE QUEIROZ**.

Ato Governamental nº 3.622

João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM nº 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 523.902-8 BRUNO MONTEIRO SOARES**.

Ato Governamental nº 3.623

João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM nº 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 521.375-4 DEIVISON JOSÉ XAVIER DA SILVA**.

Ato Governamental nº 3.624

João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM nº 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 523.283-0 WILENE CHACON DE FRANÇA HOLANDA**.

Ato Governamental nº 3.625

João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM nº 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 523.256-2 VITOR BRUNO CAVALCANTE TORRES**.

Ato Governamental nº 3.626

João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM nº 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 521.467-0 CLEMILSON SOUSA SILVA**.

Ato Governamental nº 3.627

João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM nº 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 523.234-1 DIOSMAR DA SILVA LUCENA**.

Ato Governamental nº 3.628

João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM nº 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 521.664-8 PAULO WESCLEY DA SILVA**.

Ato Governamental nº 3.629

João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM nº 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM nº 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR, ao Posto de 2º TENENTE do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 521.450-5 GLAUCO MORAIS DE SOUSA**.

Ato Governamental nº 3.630

João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe



confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM n.º 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM n.º 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR, ao Posto de 2º **TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 522.177-3 ALEXANDRE MARTINIANO DA SILVA**.

Ato Governamental n.º 3.653**João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM n.º 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM n.º 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR, ao Posto de 2º **TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 522.277-0 FRANCISCO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**.

Ato Governamental n.º 3.654**João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM n.º 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM n.º 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR, ao Posto de 2º **TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 522.012-2 RAFAEL FREIRE DA SILVA**.

Ato Governamental n.º 3.655**João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM n.º 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM n.º 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR, ao Posto de 2º **TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 521.788-1 JOSENILDO DEOLINDO DA SILVA**.

Ato Governamental n.º 3.656**João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM n.º 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM n.º 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR, ao Posto de 2º **TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 522.123-4 JOELSON PEREIRA DA SILVA**.

Ato Governamental n.º 3.657**João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM n.º 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM n.º 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR, ao Posto de 2º **TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 522.525-6 ARISTOTELES DE LUCENA FERREIRA**.

Ato Governamental n.º 3.658**João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros, Portaria n.º 043/2023 - GCG/QCG, publicada no BOL BM n.º 0102, 31 de maio de 2023, e em consonância com o Quadro de Acesso e deliberações que constam na Ata da Reunião da Comissão de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, publicada no Boletim Reservado CBM n.º 014, de 21 de dezembro de 2023, e com o artigo 14, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, art. 11 e art. 18, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977 e suas modificações posteriores, c/c os artigos 8º, 11, 14, da Lei 8.443, de 28 de dezembro de 2007, bem como de acordo com o Artigo 43, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978,

RESOLVE:

NOMEAR, ao Posto de 2º **TENENTE** do Corpo de Bombeiros Militar, do Quadro de Oficiais Administrativos Bombeiros Militares, a contar de 25 de dezembro de 2023, **AL CHO BM MATRÍCULA 517.980-7 JOSÉ ADERALDO SOARES DA COSTA**.

Ato Governamental n.º 3.659**João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10º, alínea "c", 20, parágrafo único, 22, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **TENENTE CORONEL QOC, matrícula 521.285-5, GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JÚNIOR**.

Ato Governamental n.º 3.660**João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10º, alínea "c", 20, parágrafo único, 22, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **TENENTE CORONEL QOC, matrícula 520.277-9, EDUARDO ALVES TEMOTEO**.

Ato Governamental n.º 3.661**João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 10º, alínea "c", 20, parágrafo único, 22, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **CORONEL**, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **TENENTE CORONEL QOC, matrícula 520.426-7, MARCOS ANTÔNIO BENEVIDES PESSÓA JÚNIOR**.

Ato Governamental n.º 3.662**João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 6º, 10º, alínea "b", 20, parágrafo único e 22, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **TENENTE CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **MAJOR QOC, matrícula 521.254-5, ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA**.

Ato Governamental n.º 3.663**João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 6º, 10º, alínea "b", 20, parágrafo único e 22, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **TENENTE CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **MAJOR QOC, matrícula 520.663-4, CÉSAR DE FIGUEIREDO URACH**.

Ato Governamental n.º 3.664**João Pessoa/PB, 28 de dezembro de 2023.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando as atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 6º, 10º, alínea "b", 20, parágrafo único e 22, da Lei n.º 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto n.º 7.507, de 03 de fevereiro de 1978 e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

**RESOLVE:**

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **2º TENENTE QOC, matrícula 529.698-6, HEUDES DUARTE DO NASCIMENTO.**

Ato Governamental nº 3.709

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 10º, alínea "a", 20, parágrafo único e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **2º TENENTE QOC, matrícula 530.390-7, VICTOR BARROS MACIEL DO AMARAL.**

Ato Governamental nº 3.710

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 6º, 10º, alínea "c", 20, parágrafo único, e, 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 40, IV, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **TENENTE CORONEL QOS, matrícula 520.688-0, EUGENIA DI GIUSEPPE DEININGER.**

Ato Governamental nº 3.711

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 6º, 10º, alínea "b", 21, parágrafo único, e, 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 48, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **TENENTE-CORONEL** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **MAJOR QOS, matrícula 520.753-3, SILVANA GONDIM GUEDES PEREIRA DE MELLO.**

Ato Governamental nº 3.712

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "b", 6º, 10º, alínea "b", 20, parágrafo único, e, 22, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **MERECIMENTO**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **CAPITÃO QOS, matrícula 520.743-6, MARCKSON ALMEIDA DE LIMA.**

Ato Governamental nº 3.713

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 5º, 10º, alínea "a", 20, parágrafo único, e, 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 25 de dezembro de 2023, a **1º TENENTE QOS, matrícula 521.319-3, JOSILENE VENÂNCIO DANTAS.**

Ato Governamental nº 3.714

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 5º, 10º, alínea "a", 20, parágrafo único, e, 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 25 de dezembro de 2023, a **1º TENENTE QOS, matrícula 521.330-4, MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREIRE.**

Ato Governamental nº 3.715

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 5º, 10º, alínea "a", 20, parágrafo único, e, 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 25 de dezembro de 2023, a **1º TENENTE QOS, matrícula 521.345-2, ALDA LÚCIA SANTOS MOREIRA.**

Ato Governamental nº 3.716

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 4º, alínea "a", 5º, 10º, alínea "b", 20, parágrafo único, e, 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **MAJOR** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), a contar de 25 de dezembro de 2023, a **CAPITÃ QOS, matrícula 520.746-1, PATRICIA MARIA DE FREITAS E SILVA.**

Ato Governamental nº 3.717

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **1º TENENTE QOA, matrícula 518.277-8, EVANDRO DE SOUSA NASCIMENTO.**

Ato Governamental nº 3.718

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **1º TENENTE QOA, matrícula 519.423-7, EDNALDO FERREIRA DA SILVA.**

Ato Governamental nº 3.719

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **2º TENENTE QOA, matrícula 521.701-6, ALEXSANDRO SILVA PEREIRA.**

Ato Governamental nº 3.720

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2023, a **2º TENENTE QOA, matrícula 521.010-1, JACKELINE MEDEIROS DANTAS.**

Ato Governamental nº 3.721

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **2º TENENTE QOA, matrícula 521.209-0, ANACLETO VIEIRA DE SOUSA.**

Ato Governamental nº 3.722

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o inciso IV, §1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, bem como, de acordo com o artigo 14, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, ao posto de **1º TENENTE** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2023, o **2º TENENTE QOA, matrícula 518.644-7, GILMAR RODRIGUES DE CARVALHO.**

Ato Governamental nº 3.723

João Pessoa-PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe



Ato Governamental nº 3.785

João Pessoa, PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2023, o 1º SARGENTO, matrícula 523.604-5, **TÚLIO RICARDO MORAIS DO REGO**.

Ato Governamental nº 3.786

João Pessoa, PB, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVII, c/c o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado da Paraíba, bem como, de acordo com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 4.025, de 30 de novembro de 1978, e, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar da Paraíba,

RESOLVE:

NOMEAR, no posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais de Administração (QOA), a contar de 25 de dezembro de 2023, a SUBTENENTE, matrícula 519.246-3, **CLEIA MARIA LIRA CRUZ**.

Ato Governamental nº 3.787

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 31 da Lei Estadual nº 10.463/2015,

RESOLVE nomear, para compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor – CEDC, os seguintes membros, para o biênio 2024/2026:

1. Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON-PB
Titular: Késsia Liliana Dantas Bezerra Cavalcanti (Presidente)

2. Procuradoria Geral do Estado – PGE
Titular: Paulo Márcio Soares Madruga
Suplente: Fábio Andrade Medeiros

3. Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA
Titular: Geraldo Moreira de Menezes
Suplente: Ana Thereza Almeida Cavalcanti de Albuquerque

4. Sindicato dos Comerciantes - SINECOM
Titular: Rogério Braz de Oliveira
Suplente:

5. Comissão de Defesa do Consumidor da Assembleia Legislativa da Paraíba
Titular: José Wilson Santiago Filho
Suplente: Luiz Motta Neto

6. Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba – IMEQ/PB
Titular: Márcio Soley Werner Filho
Suplente: Pablo Assis de Queiroga

7. Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
Titular: Airam Nadja Dantas Silva
Suplente: Giovanni Faraco di Rezende Xavier

8. Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA
Titular: Tays dos Santos Nunes
Suplente: Pamella Laureano de Paiva Melo

9. Controladoria Geral do Estado - CGE
Titular: Maria Luiza Vieira Franco de Medeiros
Suplente: Danielle Torrião Furtado Lima

10. Orçamento Democrático Estadual - ODE
Titular: Rafaela Ismael
Suplente: Doryan da Silva Vieira

11. Defensoria Pública do Estado da Paraíba
Titular: Manfredo Estevam Rosentock
Suplente: Marcos Freitas Pereira

12. Secretaria de Estado da Educação
Titular: Irina de Araújo Damasceno
Suplente: Marcelo Drumond de Oliveira

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 662/2023/SEAD.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO**, matrícula nº 191.184-8, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 204/2023** firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a LOCALIZA RENT A CAR S/A, cujo objeto é a contratação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR DIÁRIA COM E SEM MOTORISTA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 663/2023/SEAD.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **KAMILLA LIDANE VIEIRA DUTRA**, matrícula nº 169.712-9, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 0204/2023 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e a LOCALIZA RENT A CAR S/A, cujo objeto é a contratação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULO POR DIÁRIA COM E SEM MOTORISTA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 664/2023/SEAD.

João Pessoa, 28 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/29953/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, do servidor **LUIS FELIPE NUNES DA COSTA**, matrícula nº 175.564-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um (01) ano, sem ônus para o órgão de origem, na forma do art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 205/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 28/12/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU os pedidos de **CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/30013	84.061-1	CLAUDIO ROBERTO TOLEDO DE SANTANA	SEE	Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba –DETRAN
SAD-PSE-2023/30023	1075-8	GENIVAL SOARES DA SILVA	EMPAER	Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca-SEDAP
SAD-PSE-2023/30023	0557-6	EHREMBERG PEREIRA DE MELO	EMPAER	Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca-SEDAP

CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA

Nº da Resenha : 652/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

25/12/2023

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	DALANE LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA	89.205-0	ESTATUTARIO	30	18/12/2023	16/01/2024